



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 05 de junho de 2.024.

Ofício nº. 068 /2.024 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 019/2024 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2024.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cezar Antonio Celestrino

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 019/2024. **DE 05 DE JUNHO DE 2.024.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.763/2023, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 363 - 26.782.0008.2016.0000	Contr.de Interv. no Dom.Econ. - CIDE	18.270,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 363 - 26.782.0008.2016.0000	Contr.de Interv. no Dom.Econ. - CIDE	36.730,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL.....		55.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$702.652,96 (setecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 096 - 15.452.0008.2015.0000	Fdo. Especial do Petróleo - FEP.....	88.952,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 096 - 15.452.0008.2015.0000	Fdo. Especial do Petróleo - FEP.....	163.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 140 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 140 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 702.652,96

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$400.430,00.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 094 - 15.452.0008.2015.0000 Serviços Gerais do Município..... -36.452,96
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 095 - 15.452.0008.2015.0000 Serviços Gerais do Município..... -52.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 098 - 26.782.0008.2016.0000 Serviços Gerais do Município..... -10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 099 - 26.782.0008.2016.0000 Serviços Gerais do Município..... -7.770,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 116 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 141 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 142 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... -130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL.....-357.222,96

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joaquim Rodrigues Filho, Nº 689 - Centro - CEP: 17450-031- Gália - SP
FONE: (14) 3274-1840

Gália, 05 de Junho de 2024.

Ofício SMED Nº 0171/2024.

Assunto: Solicita Pagamento.

ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Secretário Municipal de Educação do município de Gália, vêm através deste solicitar SUPLEMENTAÇÃO do recurso Quota Salário Educação (QSE) – FICHA 140, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para pagamento do vale alimentação do pessoal da educação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...


Antônio José de Azevedo
RG nº 6.034.630-9
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Erlon Antonio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças de Gália/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália/SP, 04 de junho de 2024.

Ofício engenharia. Nº 04/06/2024

Assunto: Pedido de dotação orçamentária para serviço de pavimentação asfáltica.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar o pedido de dotação orçamentária (Ficha orçamentária a ser definida em lei), referente ao Serviço pavimentação asfáltica (Rua Osvaldo Cruz, Rua dona Maria Cartolari e Rua José Praxedes), no valor de 367.652,96 reais.

Aproveito a oportunidade para expressar os meus votos de estima e distinta consideração.

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália

Engenheiro Civil Bruno Taima Costa

CREA: 5070035208

ENCAMINHO À SECRETARIA DE
FINANÇAS PARA PROVIDÊNCIAS.

Ednilson José Nogueira
Matrícula 10766
Secretário Municipal de Governo

EXMO. SR.

Erlon Antonio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
		PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:		601	
DATA	04/06/24	HORA	13:56
NOME DO RESPONSÁVEL			

SETOR DE ENGENHARIA

Email: engenharia@galia.sp.gov.br (14) 3274-9037



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ PRAXEDES, RUA OSVALDO CRUZ E RUA DONA MARIA CARTOLARI		
Local:	Prolongamento da Rua Praxedes, Vila Santa Terezinha, - Gália/SP Rua Osvaldo Cruz, Vila Santa Terezinha - Gália/SP		
Programa:		BDI	20%
DATA BASE:	CDHU 193 SEM DESONERAÇÃO		

item	Código		Descrição	Un.	Qtde	Vlr unitário	Vlr total	Vlr COM BDI
1			PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ PRAXEDES					
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 891,72	R\$ 5.350,32	R\$ 6.420,38
1.2	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	270,23	R\$ 1,75	R\$ 472,90	R\$ 567,48
1.3	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	270,23	R\$ 24,91	R\$ 6.731,43	R\$ 8.077,72
1.4	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	40,53	R\$ 245,68	R\$ 9.958,52	R\$ 11.950,22
1.5	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	270,23	R\$ 14,83	R\$ 4.007,51	R\$ 4.809,01
1.6	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	270,23	R\$ 7,47	R\$ 2.018,62	R\$ 2.422,34
1.7	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	8,11	R\$ 1.540,91	R\$ 12.492,00	R\$ 14.990,40
			SUBTOTAL				R\$ 41.031,30	R\$ 49.237,55
2			RUA OSVALDO CRUZ					
2.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	262,40	R\$ 1,75	R\$ 459,20	R\$ 551,04
2.2	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	262,40	R\$ 24,91	R\$ 6.536,38	R\$ 7.843,66
2.3	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	39,36	R\$ 245,68	R\$ 9.669,96	R\$ 11.603,96
2.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	262,40	R\$ 14,83	R\$ 3.891,39	R\$ 4.669,67
2.5	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	262,40	R\$ 7,47	R\$ 1.960,13	R\$ 2.352,15
2.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	7,87	R\$ 1.540,91	R\$ 12.130,04	R\$ 14.556,05
			SUBTOTAL				R\$ 34.647,11	R\$ 41.576,53
2			RUA DONA MARIA CARTOLARI					
2.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1.747,20	R\$ 1,75	R\$ 3.057,60	R\$ 3.669,12
2.2	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	1.747,20	R\$ 24,91	R\$ 43.522,75	R\$ 52.227,30
2.3	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	262,08	R\$ 245,68	R\$ 64.387,81	R\$ 77.265,38
2.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1.747,20	R\$ 14,83	R\$ 25.910,98	R\$ 31.093,17
2.5	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.747,20	R\$ 7,47	R\$ 13.051,58	R\$ 15.661,90
2.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	52,42	R\$ 1.540,91	R\$ 80.768,34	R\$ 96.922,01
			SUBTOTAL				R\$ 230.699,06	R\$ 276.838,88
			TOTAL GERAL					R\$ 367.652,96

Gália, 27 de MAIO de 2024

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheiro Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br